



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2736

de 27 de agosto de 2020

Declara Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradição do Homem-Pantaneiro - CTHP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradição do Homem-Pantaneiro - CTHP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE 27 DE AGOSTO DE 2020

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2736/2020 - 27 de agosto de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em